



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 010/2024

A Secretaria Municipal de Educação de Rosário da Limeira, no uso de suas atribuições, no que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

- 1 - Considerando a necessidade de organizar o quadro de pessoal para dar continuidade ao ano letivo de 2024, nas Escolas da Rede Municipal;
- 2 - Considerando a existência de vaga para a contratação temporária no Quadro do Magistério da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira;

RESOLVE:

Tornar público vaga existente para contratação de AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR, em virtude de necessidades excepcionais desta secretaria, conforme previsto no artigo 59 da Lei Complementar nº35/2014, de 03 de dezembro de 2014.

I – Das funções do objetivo deste edital:

Será oferecida (01) vaga para AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR, para atuação na Rede Municipal de Educação de Rosário da Limeira, no turno VESPERTINO, conforme Anexo I deste edital.

II - Dos critérios para preenchimento da vaga:

Para preenchimento da vaga obedecer-se-á a seguinte ordem:

2.1 - CONCURSO PÚBLICO VIGENTE;

2.2 - Tempo de serviço como, AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR na Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira;

2.3 - Apresentação da seguinte documentação;

- a) Carteira de Identidade;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- c) Comprovante de quitação com as obrigações militares (somente para candidatos do sexo masculino) ;
- d) Certidão de Quitação Eleitoral e ou comprovante de votação;
- e) Certidão de Contagem de Tempo, no cargo acima citado, emitida em modelo próprio, para o candidato que possuir tempo de serviço na Rede Municipal de Rosário da Limeira e ou demais Redes Públicas.
- f) Comprovante de Residência

2.4 - Para critérios de desempate:

- a) Maior tempo de serviço como AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR, na Rede Pública Municipal de Rosário da Limeira;
- b) Maior tempo de serviço como AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR, em Escola Pública;
- c) Idade Maior.

2.5 - . Documentos Adicionais:

- a) PIS/PASEP (se tiver);
- b) Certidão de nascimento (se houver);
- c) Certidão de casamento (se casada);
- d) Número de conta bancária individual da Cresol (conta salário) caso possua, para os que ainda não possuem conta salário será dado um prazo de 48 horas para abertura da mesma;

2.6 - O candidato que tiver a documentação aprovada, realizará em ato contínuo, a escolha da vaga a ser ocupada temporariamente, conforme relação de vagas disponíveis constantes do Anexo I deste edital, observando a ordem de classificação.

III – Da Perícia Médica

3.1. Após a realização da convocação o candidato ficará sujeito à realização da Perícia Médica, cujo local, data e horário serão divulgados, posteriormente à convocação.

VI- Das Disposições Finais

4.1 – o Local e data de atuação, constam no Anexo I deste edital.

4.2 – A carga horária do AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR, é de 30 horas semanais.

4.3- As vagas previstas no Anexo I deste Edital poderão ser alteradas a qualquer tempo para atender as necessidades específicas de cada Instituição Escolar.

4.4- Excepcionalmente, poderão ser convocados candidatos que não preencham todos os requisitos previstos neste Edital ou na Legislação Municipal Específica, tendo em vista o interesse público.

Rosário da Limeira, 21 de fevereiro de 2024.


Meiry Cristina Curi Vieira
Secretária de Educação

Anexo I

EDITAL N° 010/2024

Dia: 22/02/2024

Horas: 9:00H

Local: Secretaria de Educação

Período: 27/02/2024 a 27/04/2024

Atuação: CEMEI FELÍCIA ARENA RIBEIRO

Rosário da Limeira, 21 de fevereiro de 2024.


Meiry Cristina Curi Vieira
Secretária Municipal de Educação